



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20220392, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022-CP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE TADEU.

A empresa **E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, informa a esta Secretaria Municipal de Educação através do ofício datado de 12 de junho de 2023, que não foi possível concluir na sua integralidade o contrato acima mencionado, justificando que devido às fortes chuvas a empresa ficou impossibilitada de executar e concluir os serviços dentro do prazo estipulado, e que por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Vigência ao mesmo.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA** por mais 200 (duzentos), conforme cópia do contrato, em anexo.

Arnilton Teixeira Pinho  
Decreto Municipal nº 006/17  
Secretário Municipal de Educação



OFICIO Nº 002/2023

À SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATT: Sr. º AMILTON PINHO

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO, CONTRATO: 20220392, CONCORRENCIA - 009/2022-CP. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE TADEU, ZONA RURAL DE ITAITUBA-PA.**

A EMPRESA **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.319.572/0001-02, SITUADA AV. ARANAMAY COUTO, Nº 868, BAIRRO BELA VISTA CEP 68180-420, NESTA CIDADE DE ITAITUBA PA. FONE (93)99131-0105.

**INFORMA QUE**, vem Solicitar a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO O **1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE TADEU, localizada na zona rural de Itaituba PA, POR MAIS 200 DIAS**, após o termino do prazo que será no dia 13/07/2023 como consta na ordem de serviço Nº 007/2023 - FMS.

**A JUSTIFICATIVA** – POR CONTA O PERIODO CHUVOSO AMAZONICO NÃO FOI POSSIVEL DAR INICIOS AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO JÁ QUE AS ROTAS DE ACESSO POR TERRA ESTAVAM CORTADAS COM ESPERAMOS, CONTUDO, A PREFEITURA DE ITAITUBA CONCLUIR OS SERVIÇOS DE REPARO PARA QUE POSSAMOS COMEÇAR OS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,

Itaituba-PA, 12 de junho de 2023

*ERIVINDA F. MOURA*  
**EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**CNPJ: 09.319.572/0001-02**